



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 102/2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade para a colocação de Lâmpadas nos postes da Rua Marina Porto de Itacuruça, s/n. - Itacuruça - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária devido a escuridão do local, prejudicando a movimentação dos moradores e dos trabalhadores que utilizam este caminho (Ref. Entrando no condomínio Porto Marina, dobrar a direita, está e a Rua que vai para o Posto de Gasolina)

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

Semente Consulta
Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador
Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

